

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 20/2013.

Data: 28 de março de 2013.

O cidadão **Claudeir Costa Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Resolução Nº 53/2007, de 17 de outubro de 2007 e lei complementar 130/2008 de 24 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de **31 de março de 2013**, a senhora **TANIA SIMON TESSARO NANDI**, portadora da Carteira de Identidade RG Nº 7.774.387-1-SESP/PR e do CPF Nº 064.402.889-03, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **Diretora do Departamento Legislativo**, Símbolo CC-01, constante do Anexo IV da Resolução No. 53/2007, de 17.10.2007, do quadro de Pessoal da Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a **Portaria da Presidência n.º 07/2013, de 02 de janeiro de 2013.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 28 de março de 2013.

CLAUDEIR COSTA FERREIRA
Presidente

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 27/2013.

Data: 03 de abril de 2013.

O cidadão **Valter Larssen**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar 162/2013, de 01 de abril de 2013 e lei complementar 130/2008 de 24 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de **01 de abril de 2013**, a senhora **TANIA SIMON TESSARO NANDI**, portadora da Carteira de Identidade RG Nº 7.774.387-1-SESP/PR e do CPF Nº 064.402.889-03, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de **Diretora Legislativa**, Símbolo DAS-2, constante do Anexo IV da Lei Complementar 162/2013, de 01 de abril de 2013, do quadro de Pessoal da Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **01 de abril de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 03 de abril de 2013.

VALTER LARSEN
Presidente